PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

SECRETARIA SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO.

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE REDE E CARGA NA RUA JOÃO BEUX SOBRINHO PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA JUNTO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 24, VIII da Lei nº 8666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - ...

 $[\ldots]$

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

3. ITENS:

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO		VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	OBRA	MPLIAÇÃO	DE	20.590,25	20.590,25

			REDE E CARGA NA RUA JOÃO BEUX SOBRINHOPOR HORA		
***	***	***	TOTAL GERAL	******	20.590,25

4. JUSTIFICATIVA:

O município de Irati – SC, instalou placas fotovoltaicas para geração de energia solar junto ao Ginásio Municipal de Esportes sito a Rua João Beux Sobrinho 27 – centro de Irati - SC.

Ao solicitar a ligação do empreendimento junto a Rede CELESC foi constatado pela Concessionária que a rede de distribuição necessitaria de ser ampliada e trocado transformador para suportar a geração e readequação da distribuição da energia objeto da geração.

Assim, constata-se a necessidade da realização da obra pela própria CELESC a fim de que o município consiga o mais rápido possível realizar o início da geração de energia fotovoltaica.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção das atividades da Administração Geral

03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00

Recursos ordinários – 100

Elemento: 3.3.90.92.51.00.00.00

6. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

A execução dos serviços serão por conta da própria contratada que é concessionária.

7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Início dos trabalhos de forma imediata, com prazo para entrega em até 45 dias, não há previsão de garantia, pois se trata de obra para doação à própria concessionária.

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

Para substituição dos documentos o fornecedor apresentou certificado de registro cadastral valido no município.

9. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pela servidora FABIANA GRANDO e em sua ausência, pelo servidor CARLINHO BOTTEGA.

Irati – SC, 05 de setembro de 2022.

EMERSON PEDRO BAZI RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA